

#### Referências:

BRASIL. **Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm)>. Acesso em 21 nov. 2018.

BRASIL. **Lei Estadual Nº 21970, de 15 de janeiro de 2016.** Dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos. Disponível em <<http://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-21970-2016-minas-gerais-dispoe-sobre-a-protecao-a-identificacao-e-o-controle-populacional-de-caes-e-gatos>>. Acesso em 25 nov. 2018.

Food and Agriculture Organization (2014) **Dog population management.** FAO/World Animal Protection/ICT. Disponível em <<http://www.fao.org/3/a-i4081e.pdf>>. Acesso em 21 Nov. 2018.

GIANNICO, A. T.; PONCZEK, C. A. C.; JESUS, A. S.; MELCHERT, A.; OKAMOTO, P. T. C. G. Alimentos tóxicos para cães e gatos. **Colloquium Agrariae**, [s. l.], v. 10, n.1, p.69-86, jan-jun 2014.

SAHD, Luiza. **A mente do seu cachorro:** tudo que você precisa saber para que seu amigo peludo tenha uma vida saudável e feliz. Abril: São Paulo, 2015.

Material elaborado por:

Ana Livia S. Zampar; Isaac B. M. Ribeiro; Diana C. Abrão

Foto: Joaquim A. Magalhães

Cão: Gigante

Apoio:





## Você sabe o que é um Cão Comunitário?

1. São animais cuidados coletivamente por membros de uma comunidade (como a de nosso Campus);
2. São castrados, recebem vacinas e alimento próprio (ração) em locais adequados;
3. São amigáveis, mas não deixam cães desconhecidos invadirem seu território. Isto nos auxilia no manejo populacional de cães e gatos e de doenças zoonóticas;
4. São reconhecidos e protegidos pela Lei Estadual N° 21.970 de 15/01/2016 e pela Lei Federal N° 9.605 de 12/02/1998.

Lembre-se de que maus-tratos e abandono de animais são crimes previstos pela Lei Federal 9.605/98. Denuncie!



## Por que eles não devem frequentar a cantina ou o refeitório?

- Seus pelos possuem sujeiras e microrganismos que podem contaminar os alimentos;
- Por não conviverem dentro de casa, eles não sabem se comportar de maneira adequada neste ambiente;
- Apesar das suas “carinhas de coitados”, muitas pessoas se incomodam e acabam maltratando-os.



## Perigos que os alimentos humanos oferecem aos cães...

- **Cebola e alho** – podem levar o animal a quadros de anemia hemolítica e intoxicação!
- **Sal** – aumenta a pressão osmótica, irrita a mucosa do trato gastrointestinal e concentrações acima de 155 mg/L podem causar vômito, diarreia, taquicardia e até convulsões!
- **Leite** – provoca diarreia!
- **Ossos** – podem causar lesão e perfuração de órgãos internos, além de obstrução!
- **Folhas e caules de vegetais e frutas** – prejudicam a sua digestão!